



EDITAL Nº 190/2022

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES LEGAIS DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO SUB-REGIONAL DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DOS FOGOS RURAIS DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 23 de março de 2022, deliberou ratificar o seu despacho nº 15/2022, datado de 15 de março de 2022, do seguinte teor:

“O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, aprova e estabelece o sistema de gestão integrada de fogos rurais no território continental, definindo as respetivas regras de funcionamento.

O artigo 28º do mencionado decreto-lei prevê e regula as Comissões Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, cujas competências constam do respetivo n.º 2.

O n.º 3 do citado artigo 28º disciplina a composição da Comissão, integrando a mesma um representante de cada um dos Municípios abrangidos, designado pela respetiva Câmara Municipal, nos termos contemplados na respetiva alínea k).

Neste contexto, o Município recebeu carta eletrónica provida da Área Metropolitana de Lisboa contendo a convocatória para a 1ª reunião da Comissão Sub-Regional do Sistema de Gestão Integrado dos Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa, a realizar no dia 16 de março de 2022, às 10 horas, nas instalações da sede da entidade intermunicipal metropolitana.

Por via da mencionada missiva eletrónica, a Área Metropolitana de Lisboa solicitou também a indicação dos representantes legais do Município na aludida Comissão, quer no nível deliberativo (efetivo e suplente) quer no nível técnico (efetivo e suplente), atento o disposto no artigo 28º, n.º 3, alínea k), e n.º 5, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

A referida carta emanada pela Área Metropolitana de Lisboa foi expedida e deu entrada nos serviços de apoio à presidência em 4 de março de 2022 (sexta-feira),



portanto no dia seguinte ao do estabelecimento, fixação e distribuição da ordem do dia da reunião da Câmara Municipal agendada e realizada no dia 9 de março de 2022, tendo sido determinado o seu registo a 6 de março de 2022 (domingo) e objeto de registo na Loja do Munícipe no dia imediatamente seguinte (segunda-feira, 7 de março de 2022).

Tal carta eletrónica foi igualmente enviada pela Área Metropolitana de Lisboa ao Gabinete Técnico Florestal, integrado no Serviço Municipal de Proteção Civil, apenas no dia 7 de março de 2022 (segunda-feira), portanto dois dias antes da reunião da Câmara Municipal realizada a 9 de março.

Salientando-se que a ordem do dia e a respetiva documentação são objeto de disponibilização à vereação municipal com a antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data de início da reunião, como determina o n.º 1 do artigo 3º do Regimento da Câmara Municipal para o mandato autárquico em curso, aprovado pelo órgão colegial executivo na sua reunião ordinária de 3 de novembro de 2021.

Ademais, a ordem do dia das reuniões da Câmara Municipal não pode ser alterada após o seu estabelecimento e fixação, só podendo ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na referida ordem do dia, tendo em conta tratar-se de um órgão administrativo colegial executivo, em conformidade com o preceituado nos artigos 50º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, constante do respetivo Anexo I, 26º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, e 4º do Regimento da Câmara Municipal acima melhor identificado.

Nestes termos, e atendendo aos prazos aplicáveis, não foi possível proceder ao agendamento e à integração do assunto em apreço na ordem do dia da reunião da Câmara Municipal de 9 de março passado, cujo prazo regimental de distribuição da ordem do dia e dos respetivos documentos terminou às 23 horas e 59 minutos do dia 3 de março de 2022, tendo a carta eletrónica dado entrada às 9 horas e 18 minutos do dia seguinte.

Deste modo, e tendo em conta que a reunião em causa tem lugar amanhã, dia 16 de março, torna-se necessário proceder, desde já, à designação dos representantes do Município na Comissão em referência, submetendo-se o assunto, conseqüentemente, à reunião da Câmara Municipal marcada para o próximo dia 23 de março de 2022, para efeitos de ratificação, de acordo com a Lei.

Assim, atenta a fundamentação de facto e de direito acima aduzida e mediante o



presente despacho, designo os representantes legais do Município de Vila Franca de Xira na Comissão Sub-Regional do Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa nos seguintes termos:

- o representante efetivo no nível deliberativo é o Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, Comandante António Carvalho, sendo suplente a Diretora do Departamento Municipal de Ambiente e Gestão do Espaço Público, Arquitecta Catarina Conde.

- a representante efetiva ao nível técnico é a Engenheira Marta Neves, sendo suplente a Engenheira Filipa Albino, ambas adstritas ao Gabinete Técnico Florestal integrado no Serviço Municipal de Proteção Civil.

O presente despacho está sujeito a ratificação da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 28º, n.º 3, alínea k), do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, 33º, n.º 1, alínea oo), e 35º, n.º 3, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, e 164º, n.ºs 1, 3 e 5, do Código do Procedimento Administrativo.

Anexa-se a carta eletrónica identificada no texto e a respetiva documentação que a integra.”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 24 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,